

ATO Nº 486/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/56745, resolve, para regularização funcional, retificar, em partes, o Ato nº 3.676/2022, publicado no Diário Oficial de 16/08/2022, que designou a servidora MARY CELIA DE SOUZA, Escrivã de Polícia, matrícula funcional nº 136164/001, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 2º da Lei Complementar nº 119/2002.

Onde se lê: "...Investigador de Polícia..."

Leia-se: "...Escrivã de Polícia..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cefcd9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar